



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender a rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 045/2021 - Procedimento Administrativo 507/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 119, - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 927,00 (novecentos e vinte reais).
- II. MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Av. Presidente Vargas, 503 - Santo Antônio - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 2.178,00 (dois mil e cento e setenta oito reais).
- III. CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 - Loja 01 - Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.542.335/0001-95, com o valor global de R\$ 10.274,00 (dez mil e duzentos e setenta e quatro reais).

- IV. **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, situado na Rua Edigar de Souza Teixeira, 50 - Influência - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.131965/0001-81, com o valor global de R\$ 5.784,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
- V. **JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, situado na Av. dos Andradas, 555 - Loja 32 - Morro da Glória - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.035-120, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.658.616/0001-57, com o valor global de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 19 de Agosto de 2021.



LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito